

Bruxelas, 3 de junho de 2022
(OR. fr)

9791/22

Dossiê interinstitucional:
2022/0170(BUD)

FIN 596
SOC 331

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	9582/22 (COM(2022) 248 final)
Assunto:	Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos, na sequência de uma candidatura da Grécia (EGF/2021/008 EL/Attica electrical equipment manufacturing)

1. Em 30 de maio de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), acompanhada da correspondente proposta de transferência de dotações n.º DEC 13/2022¹.
2. A proposta visa mobilizar um montante total de 1,5 milhões de euros no âmbito do FEG para satisfazer um pedido da Grécia no sentido de mobilizar o Fundo, na sequência de despedimentos em seis empresas que operam no setor do fabrico de equipamento elétrico na região da Ática, a fim de prestar assistência à reintegração dos 206 beneficiários em causa no mercado de trabalho, em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/691².

¹ Doc. 9583/22.

² Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 (JO L 153 de 3.5.2021, p. 48).

3. O Comité Orçamental analisou a proposta na reunião de 3 de junho de 2022 e pôde proceder à sua aprovação.
 4. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove o texto da decisão relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, na versão que consta do documento 9792/22.
-